



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTEARIA N° 10/2020
De 20 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
ÉTICA NO ÂMBITO DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
- AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

Considerando que a conduta da Administração Pública, por meio de seus servidores, deve ser pautada na ética;

Considerando a importância do fortalecimento dos meios de controle da sociedade e da própria AGRESE;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Ética, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos do Estado de Sergipe - AGRESE, designando os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão de Ética da AGRESE, que deverá elaborar seu Regimento Interno:

Membros Titulares:

I - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF n° [REDACTED] 143.805-[REDACTED], Presidente;

II - JOSÉ WELLINGTON CORRÊA LEITE, CPF/MF n° [REDACTED] 022.455-[REDACTED], Vice-Presidente;

III - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF n° [REDACTED] 222.905-[REDACTED].



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Membros Suplentes:

I - ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº
[REDACTED] 169.645-[REDACTED];

II - DOUGLAS COSTA SANTOS, CPF/MF nº [REDACTED] 363.605-[REDACTED];

III - JULIANA DE MELO FONTES COSTA, CPF nº
[REDACTED] 110.925-[REDACTED]

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2020.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente